



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº. 1.631, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

...decretado nos termos da disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município. 05/02/2018  
Estr: *Minervina*

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Maria das Mercês A. do Nascimento  
Auxiliar Administrativo A  
Decreto Nº 3584/2011

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará,**  
sendo de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do  
artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, em face da realização das festividades do Carnaval 2018, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Durante o período previsto no Art. 1º, as Secretarias Municipais e Executivas, e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de escala, de acordo com a necessidade do serviço público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 05 de Fevereiro de 2018.**

*Minervina Maria de Barros Silva*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de SFX

Nota: Este Decreto n. 1.631/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).